



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2014.002.PMA.SESAN.

Às dez horas do dia quatorze do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade e Município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, nº 1515, Centro, município de Ananindeua/Pará, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO matrícula nº. 28.153 Presidente em exercício, em substituição a servidora PRISCILLA MENDES VIEIRA matrícula nº. 14.796 que encontra-se de licença maternidade, MARIA SONIA CONCEIÇÃO DE MORAIS e RAIMUNDO MONTEIRO POLL, membros, designados pelo Decreto nº. 15.699/2014 de 27 de fevereiro de 2014, e servidor convocado da SESAN, Engenheiro José Maria Bentes Bastos, CREA-PA 1953-D, para análise técnica, para nos termos do PROCESSO Nº. 081/2014-SESAN, da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN, proceder à abertura do presente certame, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP.2014.002.PMA.SESAN, do tipo TÉCNICA E PREÇO, sob regime de execução indireta por empreitada por preços unitários, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de serviços técnicos especializados para a gestão integrada do sistema de iluminação pública do Município de Ananindeua, compreendendo a manutenção preventiva, corretiva e gerenciamento nos diversos espaços urbanos do município que serão definidos ao longo da vigência contratual, conforme os interesses dessa contratante, tudo com fornecimento de mão de obra, materiais, conservação, montagem e desmontagem dos mesmos, por um período de 12 (doze) meses, devidamente especificado no Projeto Básico Anexo, Especificações Técnicas de Serviços e Especificações Técnicas de Materiais e Equipamentos, que juntamente com outros documentos a seguir discriminados, passam a fazer parte integrante deste edital independente de transcrição e/ou traslado., NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, conforme as especificações e exigências editalícias, constantes do ato convocatório. Retiraram o presente Edital, as empresas: 01) JVM CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.662.732/0001-00; 02) MULTISERVIÇOS E TRANSPORTES DO PARÁ LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.676.774/0001-90; 03) JR CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 10.919.917/0001-48; 04) MIX ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.047.900/0001-08, 05) PHASE PROJETOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELEFICOMUNICAÇÕES, CNPJ Nº. 63.859.086/0001-22, 06) ELETROTEL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.123.352/0001-22, 07) ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 05.061.494/0001-38, 08) CELO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.173.191/0001-35, 09) NASCIMENTO E CARDOSO SERVIÇOS E PROJETOS, CNPJ Nº 14.797.869/0001-13, 10) RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ Nº 13.396.537/0001-64, 11) INOVALUZ GESTORA DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, CNPJ Nº 05.814.647/0001-70, 12) CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E LTDA, CNPJ Nº 55.996.615/0001-01, 13) SELT ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 19.187.475/0001-67, 14) CITELUZ SEWRVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, CNPJ Nº 02.966.986/0001-84, 15) LMCC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA, CNPJ Nº 19.288.204/0001-06, 16) LUMINAPAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 09.047.890/0001-61, 17) LUNI CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 14.185071/0001-10. Aberta a Sessão, a Presidente registrou a presença das empresas JVM CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.662.732/0001-00, através de seu representante, senhor Carlos Augusto Couto da Silva, RG Nº 3610193 PC/PA e ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 05.061.494/0001-38, através de seu representante Senhor Daniel de Oliveira Sobrinho CREA/PA nº 5499 D PA, ambos credenciados na forma da lei. Preliminarmente a presidente dá ciência aos presentes e registra os termos do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa MIX ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.047.900/0001-08, devidamente respondido pela SESAN acerca dos índices do balanço, conforme documentos comprobatórios parte integrante dos autos. Ato contínuo, a Comissão recebeu os envelopes de habilitação e propostas das empresas credenciadas, procedendo à abertura dos envelopes de habilitação e procedendo vistas dos autos aos presentes. Da análise e julgamento dos documentos habilitatórios, subsidiada pela análise técnica do servidor da SESAN, conforme quadro abaixo:

OBS: Para subsidiar o presente julgamento: N – obrigação não atendida; S – obrigação atendida, NE – obrigação não exigível, AP – atendeu parcialmente, NI – não incorreu.

LICITANTE	JVM CONSULTORIA LTDA - EPP	ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA SEXTA - DA HABILITAÇÃO		
§1º Apresentação dos documentos/Autenticação	S	N
§2º Apresentação de Docs.em cópia autenticada p/autenticação pela CPL	NI	NI
§3º Numeração dos documentos	S	S
§4º Falta de numeração	NI	NI
§5º DOCUMENTOS		



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



a) Documentos para habilitação jurídica		
a.1) Certidão SICAF	NE	NE
a.2) Empresa individual	NE	NE
a.3) Ato Constitutivo/Estatuto ou Contrato social	S	S
a.4) Alterações Contratuais	S	S
a.5) Sociedade Simples	NE	NE
a.6) Certidão Junta Comercial - ME e EPP	S	NE
a.7) Empresa estrangeira	NE	NE
a.8) Identidade dos responsáveis legais	S	S
a.9) Procuração	S	S
a.10) Declaração		
a.10.1)	S	AP
a.10.2)	S	AP
a.10.3)	S	AP
a.10.4)	S	AP
a.10.5)	S	AP
a.10.6)	S	AP
a.10.7)	S	AP
a.10.8)	S	AP
a.10.9)	S	AP
a.10.10)	S	AP
a.10.11)	S	AP
b) Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista		
b.1) CNPJ	S	S
b.2) Federal	S	S
b.3) Estadual (tributária e não tributária)	S	S
b.4) Municipal	S	S
b.5) CRF FGTS	S	S
b.6) CND INSS	S	S
b.7) CNDT	S	S
c) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira		
c.1) Balanço e demonstrações contábeis	S	S
c.2) Índices contábeis	S	S
c.2.1) ILG	S	S
c.2.2) ILC	S	S
c.2.3) ISG	S	S
c.3) Certidão de Regularidade Profissional	S	S
c.4) Certidão negativa de falência/recuperação judicial	S	S
d) Documentação relativa à qualificação técnica		
d.1) Certidão registro/quitação empresa no CREA/CAU	S	S
d.2) Capacitação Técnica profissional	S	S
d.2.1) execução de serviços	S	
d.2.2) levantamento e elaboração	S	
d.2.3) Comprovação do vínculo empregatício/sócio	S	S
d.3) Declaração visita técnica	S	S
d.4) Responsáveis técnicos	S	S
d.5) Declaração das instalações	S	S
d.6) Declaração responsabilidade danos	S	S
d.7) Declaração fornecimento materiais	S	S
d.8) Declaração visita técnica	S	N
CONCLUSÃO	HABILITADA	INABILITADA

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom]



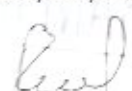
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

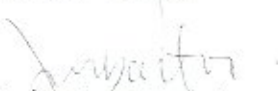


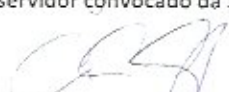
Da análise dos documentos habilitatórios das licitantes pela CPL e servidor convocado da SESAN, Engenheiro José Maria Bentes Bastos, CREA-PA 1953-D, este responsável pela análise e julgamento da capacidade técnica das empresas, constatou que ambas encontram-se aptas tecnicamente para a execução dos serviços objeto da licitação, mas a ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou atestado de visita técnica, a CPL em análise jurídica das empresas, bem como certificação de autenticidades dos documentos apresentados, restou constatado que a empresa JVM CONSULTORIA LTDA - EPP cumpre plenamente os requisitos legais e editalícios de habilitação, sendo declarada HABILITADA, todavia, a empresa ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou os documentos habilitatórios em cópias simples, não apresentando os originais para autenticação pela CPL, bem como apresentou as declarações sem firma reconhecida, razões pelas quais foi declarada INABILITADA, por inobservância aos §1º, §2º, itens a.10 (a.10.1 a a.10.11) e d.8, da Cláusula Sexta do Edital. Franqueada a palavra aos licitantes, não houve manifestação acerca do resultado desta fase, momento em que o representante da empresa ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, solicita a devolução de seus envelopes contendo as propostas técnica e comercial. Em prosseguimento, a CPL e engenheiro da SESAN procederam à abertura do envelope contendo a Proposta Técnica da empresa habilitada, concedendo vistas da mesma aos presentes. Assim, a presidente suspende a sessão para análise em reservado da proposta técnica pela Comissão devidamente designada pela SESAN, nos termos do Edital, designando desde já o dia vinte e um de julho do corrente ano, às dez horas, para a divulgação do resultado da análise da proposta técnica. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.

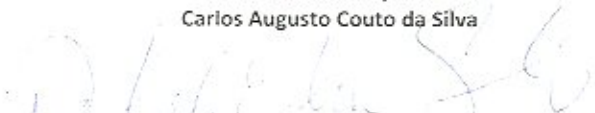

JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO
Presidente CPL/PMA, em exercício


MARIA SONIA CONCEIÇÃO DE MORAIS
Membro/ CPL/PMA


RAIMUNDO MONTEIRO POLL
Membro/ CPL/PMA


Engº José Maria Bentes Bastos
CREA-PA 1953-D
servidor convocado da SESAN


JVM CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.662.732/0001-00
Carlos Augusto Couto da Silva


ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.061.494/0001-38
Daniel de Oliveira Sobrinho



